

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1505.01/2019 - SMAS

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização do Sr. Francisco Diego Gomes Pereira – Secretário Municipal de Assistência Social, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA AVELINO PEREIRA DA SILVA, Nº 437 - BAIRRO NOVA MADALENA – MADALENA - CE, PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, pertencente a Pessoa Física, **LEUDA SARAFIM DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o Nº 840.472.323-00 e RG sob o Nº 3197044 SSP/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de Assistência Social não tem outra escolha.

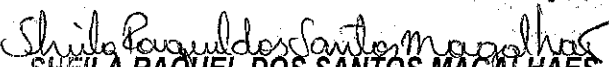
Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

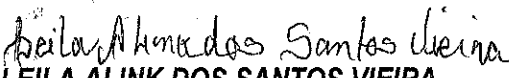
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**, pelo período de **03 (três) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Rua Avelino Pereira da Silva, Nº 437 - Bairro Nova Madalena – Madalena - CE, pertencente à Pessoa Física, **LEUDA SARAFIM DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o Nº 840.472.323-00, para a Concessão de Benefício Eventual da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 15 de maio de 2019.


JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
MEMBRO DA CPL


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL